



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

EDITAL Nº 03, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES 2024 - CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IF BAIANO CAMPUS ITAPETINGA

BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E LICENCIATURA EM LETRAS/ LIBRAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS ITAPETINGA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.456 de 14/06/2018, publicada no D.O.U de 15/06/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022, convoca para **MATRÍCULA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo dos **CURSOS DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E LICENCIATURA EM LETRAS/ LIBRAS**, ofertado pelo IF Baiano Campus Itapetinga para ingresso em 2024.1, conforme Edital nº 10, de 29 de julho de 2024, e suas retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Matrícula é ato obrigatório e será realizada pelo IF Baiano mediante apresentação, pelos(as) candidatos(as), da documentação pessoal específica, de acordo com a modalidade de vaga que foi aprovado(a).

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

2.1 Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão encaminhar para o e-mail da Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, Campus Itapetinga (**sra@itapetinga.ifbaiano.edu.br**), cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- I. Documento de Identificação com foto;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste o número no RG;
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Histórico Escolar do Ensino Médio, com certificado de conclusão emitido por instituição oficial de ensino, ou Comprovante de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM ou ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada;
- V. Comprovante de residência atualizado;
- VI. Certificado de Quitação da Justiça Eleitoral (para candidatos(as) maiores de 18 anos), disponível em: <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- VII. Comprovante de regularização com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, a partir dos 18 anos);
- VIII. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;
- IX. Cartão de vacinação;
- X. Cartão do SUS;
- XI. RG e CPF do(a) responsável legal, se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos;
- XII. 01 foto 3x4 colorida (recente);

XIII. Formulário de matrícula conforme anexo I deste edital, devidamente preenchido.

2.2 O(A) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado ou Declaração de Conclusão, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de 60 dias para apresentação do Histórico Escolar.

2.3 Na ausência da apresentação do documento constante no item 2.1, incisos I, VII e XI, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo 30 dias.

2.4 Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 2.1, incisos III, VIII, IX, X e XII, a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo de 30 dias.

2.5 Todos os documentos encaminhados de forma eletrônica deverão ser apresentados no formato físico (original) para a conferência, sob pena de cancelamento da matrícula, em data a ser divulgada pela Secretaria de Registros Acadêmicos.

3. DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

3.1 Os(As) candidatos(as) aprovados deverão encaminhar a documentação em PDF (arquivo único), para o e-mail: sra@itapetinga.ifbaiano.edu.br, impreterivelmente nos prazos estipulados a seguir:

CURSOS	DATA DA MATRÍCULA
Bacharelado em Sistemas de Informação, Graduação em Educação Física, Licenciatura em Letras/ Libras	1ª CHAMADA: 24 a 26/09/2024 2ª CHAMADA: 02 e 03/10/2024 3ª CHAMADA: 08 e 09/10/2024

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

4.2 Efetivada a matrícula, o(a) estudante fica subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

4.3 Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula ou verificando-se que efetivamente não teria direito a ela, proceder-se-á o cancelamento da matrícula sem prejuízo das demais ações cabíveis.

4.4 A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro.

4.5 Em hipótese alguma o(a) candidato(a) classificado(a) poderá alegar desconhecimento das condições pré-estabelecidas neste edital.

4.6 O(A) candidato(a) efetivará a matrícula no período fixado previamente, sob pena de perda do direito à vaga para o curso específico.

4.7 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica do Campus Itapetinga.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – IF Baiano Itapetinga <i>(Preencher com letra maiúscula)</i>
CURSO:
CPF
NOME
NOME SOCIAL
FORMA DE INGRESSO <input type="checkbox"/> AMPLA CONCORRÊNCIA <input type="checkbox"/> MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE <input type="checkbox"/> OPTANTE POR COTA (ESPECIFICAR):
E-MAIL
MÃE
PAI

SEXO <input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> MASCULINO		DATA DE NASCIMENTO
ESTADO CIVIL		TIPO SANGUÍNEO
RAÇA <input type="checkbox"/> PRETO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> AMARELO <input type="checkbox"/> BRANCO		
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, QUAL?		
PAÍS	ESTADO	NACIONALIDADE
CIDADE		
RUA		CEP
BAIRRO		NÚMERO
ZONA <input type="checkbox"/> URBANA <input type="checkbox"/> RURAL		TELEFONE
CIDADE		ESTADO
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL, SE MENOR DE 18 ANOS		
NOME		
CPF		GRAU DE PARENTESCO
TELEFONE		E-MAIL
ASSINATURA DO CANDIDATO(A)		

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alana Rocha Lemos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - ITA-DG**, em 20/09/2024 17:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 601134
Verificador: ddad53e903
Código de Autenticação:

